

Yacht Club Santo Amaro

Código de Conduta para Jovens Atletas

1 Introdução

O Código de Conduta para Jovens Atletas do YCSA tem como objetivo apresentar os direitos e deveres do atleta jovem nas atividades esportivas realizadas nas dependências do clube ou externamente.

É papel dos clubes desportivos oferecer experiências positivas aos jovens atletas, caracterizando-se por serem espaços seguros, que fomentam novas aprendizagens e um desenvolvimento saudável.

O Yacht Club Santo Amaro tem o compromisso de zelar pela segurança e promover o desenvolvimento dos seus membros, incluindo atletas, pais, treinadores, dirigentes desportivos e outros associados ao clube ou que nele desempenhem funções. Os membros devem mostrar respeito e compreensão pela segurança e bem-estar uns dos outros, devendo para o efeito partilhar as preocupações e queixas que possam ter sobre algum aspecto do clube.

Como atleta do Yacht Club Santo Amaro, é esperado que o seu comportamento seja pautado pelo código de conduta apresentado neste documento.

2 Deveres do jovem atleta

2.1 Regras gerais

- Aderir ao estatuto e demais regulamentos do YCSA.
- Ter cuidado na utilização dos espaços do YCSA, cuidar dos equipamentos e recursos por este disponibilizado.
- Contribuir para tornar o YCSA um local agradável e de convívio saudável entre os seus membros.
- Ser assíduo e pontual, avisando o responsável quando faltar ou chegar atrasado.
- Usar roupa adequada à prática desportiva (treino e competição).
- Fazer os pagamentos das atividades pontualmente.
- Saber que pode ir à Coordenação de Vela expressar as suas preocupações.

- Dizer a alguém se o próprio ou outros foram ameaçados ou agredidos de alguma forma.

2.2 Relação com colegas

- Ser leal e dar aos colegas uma segunda oportunidade.
- Ser amigável e ajudar a integração de novos membros.
- Apoiar e auxiliar os colegas sempre que necessário.
- Respeitar os colegas, independentemente do nível de habilidade, origem cultural e étnica, gênero, orientação sexual e crença religiosa.
- Promover o espírito de equipe.
- Não se envolver em comportamentos causados por pressão dos colegas. Nunca levar os outros a fazerem algo que não querem.

2.3 Relação com a Comissão Técnica

- Ouvir as instruções da equipe técnica e ter uma atitude de respeito com esta.
- Obedecer às regras definidas pela equipe técnica quando vão em viagem para treinos e competições.

2.4 Participação em campeonatos e clínicas

- Representar o YCSA nos eventos que participa com respeito, orgulho e dignidade (o velejador que participa de um Campeonato ou Clínica está representando o YCSA neste evento).
- Utilizar o uniforme oficial YCSA nas cerimônias e entrevistas.
- Ao se inscrever em um campeonato deve estar atento na participação e representação do YCSA em todas as atividades programadas, incluindo cerimônias de abertura, cerimônias de encerramento e premiação.
- Nas viagens em grupo organizadas pelo YCSA, respeitar as regras definidas pela Equipe Técnica.

2.5 Comportamentos inapropriados

- Reportar os comportamentos inapropriados e as situações de risco à Equipe Técnica ou diretoria do YCSA.
- Não velejar duro ou de forma perigosa e persistente, com o intuito de intimidar.
- Não fazer bullying (qualquer que seja o tipo).

2.6 Fair-play

- Jogar de acordo com as regras, manter-se dentro dos limites de jogo/treino e não ser violento ou agressivo.
- Respeitar os árbitros e aceitar as suas decisões.

- Respeitar os adversários, saber aceitar as derrotas e ser modesto na vitória.
- Apertar as mãos antes e depois da competição, independentemente do resultado.
- Respeitar os direitos, valores e dignidade de todos, independentemente da sua raça/etnia, idade, género, nível de desenvolvimento desportivo e habilidade, estado socioeconómico, religião e orientação sexual.
- Não utilizar linguagem desadequada (palavrões, comentários racistas, homofóbicos etc.).

2.7 Empenho

- Dar o seu melhor e participar com fair play.
- Representar o YCSA com respeito, orgulho e dignidade.

3 Direitos do jovem atleta

3.1 Direitos fundamentais

- Ser tratado com dignidade, sensibilidade, respeito e de forma amistosa.
- Participar numa base de igualdade, de forma adequada às suas capacidades e habilidades e participar da competição a um nível que se sinta confortável.
- Ser dada a privacidade e confidencialidade necessária.
- Divertir e desfrutar das atividades.

3.2 Segurança

- Desfrutar das atividades num espaço adequado e num ambiente protegido.
- Ser protegido de situações de abuso por parte de colegas, treinador, dirigentes, assim como outras fontes externas ao YCSA.
- Sentirem-se seguros e serem ajudados em situações de *bullying*.

3.3 Participação

- Ter voz ativa, fazendo comentários e sugestões de forma construtiva.
- Ser ouvido, podendo fazer queixa ou reclamar, ser levado a sério pelos responsáveis e estes lidarem adequadamente com os problemas relatados.
- Expressar as suas preocupações e, se necessário, ser reencaminhado para ajuda especializada;
- Dizer Não!

4 Os jovens atletas nunca devem

4.1 Regras gerais

- Mentir e espalhar boatos.
- As atitudes a seguir são consideradas incompatíveis com jovens atletas:
 - Fumar ou consumir bebidas alcoólicas durante atividades técnicas da flotilha (reuniões, treinos, competições, ..).
 - Adicionalmente, para menores, fumar ou consumir bebidas alcoólicas em qualquer situação.

4.2 Relação com os colegas

- Usar formas de violência na relação com os outros e/ou usar contacto físico para além do contemplado nas regras.
- Causar dano propositado a colegas, adversários e à propriedade (clube, materiais etc.).

4.3 Comportamentos inapropriados.

- Fazer *bullying*;
- Manter segredo em caso de dano.

4.4 Saúde

- Tomar substâncias proibidas;
- Treinar ou competir se não estiver em condições.
- Como atleta de alto rendimento o atleta deve ter o cuidado no uso de medicamentos que podem ser caracterizados como *dopping*.

4.5 Fair-play

- Ir contra os regulamentos.
- Gritar com árbitros, colegas, adversários e/ou treinadores.
- Usar linguagem inaceitável, incluindo comentários de intolerância.

5 Notas finais

As quebras deste protocolo e os comportamentos inapropriados serão reportados à equipe técnica ou instâncias superiores do YCSA. As faltas graves estarão sujeitas à resposta disciplinar cabível.

Os pais serão contactados e mantidos a par de eventual situação.

As ações disciplinares podem ser sugeridas pela equipe técnica, estando a sua aplicação sujeita à aprovação das instâncias superiores do YCSA.

6 Referências:

- Código de Conduta para Jovens Atletas - Desporto sem *bulling* – Universidade de Lisboa & Faculdade de Medicina Humana.

7 Concordância

Declaro que li, entendi e concordo com os termos deste Código de Conduta.

Nome do velejador _____

Numero do associado _____

Assinatura _____

Em caso de menor de idade:

Nome do responsável: _____

Assinatura _____

São Paulo, _____, _____, _____